



Principais resultados

No 2º trimestre de 2015, o número de empregos vagos totalizou 21.637, +9,5% em termos homólogos. Para esse crescimento contribuíram, sobretudo, as variações positivas observadas no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, secções G, H e I da CAE rev.3 (+23,3%) e nas Indústrias, B, C, D e E (+29,6%). A nível regional, destacam-se os aumentos homólogos nas regiões Norte (+16,6%) e do Alentejo e Algarve (+41,2%). Os grupos profissionais com acréscimos homólogos mais relevantes foram os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+41,1%) e os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+23,2%).

A taxa de empregos vagos situou-se em 0,7%, +0,06 pontos percentuais que no 2º trimestre de 2014. A nível setorial, essa taxa foi mais elevada nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,76%) e nas Atividades de Informação e Comunicação, J (1,76%). Por região, os níveis mais altos foram registados na Área Metropolitana de Lisboa (1,07%) e na região agregada do Alentejo e Algarve (1,0%).

Tanto na União Europeia (UE28) como na Área do Euro (AE19) a taxa de empregos vagos, no período de referência, foi de 1,7%, mantendo o mesmo valor face ao trimestre anterior e apresentando um ténue crescimento homólogo de 0,1 ponto percentual.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3⁽¹⁾

| | Total | B_C_D_E | F | G_H_I | J | K | L_M | N | O_P_Q | R_S |
|--------------------------|-----------|---------|---------|---------|--------|--------|---------|---------|---------|--------|
| 2ºT - 2015 | | | | | | | | | | |
| Empregos ocupados | | | | | | | | | | |
| Número | 3.054.808 | 601.568 | 215.505 | 796.608 | 62.574 | 74.484 | 117.112 | 227.849 | 873.546 | 85.562 |
| Distribuição percentual | 100,0 | 19,7 | 7,1 | 26,1 | 2,0 | 2,4 | 3,8 | 7,5 | 28,6 | 2,8 |
| Empregos vagos | | | | | | | | | | |
| Número | 21.637 | 3.199 | 485 | 7.467 | 1.122 | 258 | 1.019 | 6.466 | 1.191 | 430 |
| Distribuição percentual | 100,0 | 14,8 | 2,2 | 34,5 | 5,2 | 1,2 | 4,7 | 29,9 | 5,5 | 2,0 |
| V.H. (2T2015/2T2014) | 9,5 | 29,6 | -58,1 | 23,3 | -9,5 | 43,3 | -18,2 | 3,1 | 64,5 | 3,4 |
| Empregos vagos | | | | | | | | | | |
| 2014 (média) | 19.169 | 2.938 | 738 | 5.268 | 1.392 | 215 | 1.073 | 6.152 | 851 | 544 |
| 2ºT - 2014 | 19.758 | 2.469 | 1.157 | 6.054 | 1.240 | 180 | 1.245 | 6.273 | 724 | 416 |

Legendas: **(B_C_D_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G_H_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O_P_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 2º trimestre de 2015, o número de empregos vagos em Portugal⁽²⁾ atingiu o total de 21.637, tendo crescido +9,5% em relação a igual período de 2014. Para esse crescimento homólogo contribuíram, em grande parte, os aumentos observados nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, secções G, H e I da CAE rev.3 (+23,3%) e nas Indústrias, B, C, D e E (+29,6%).

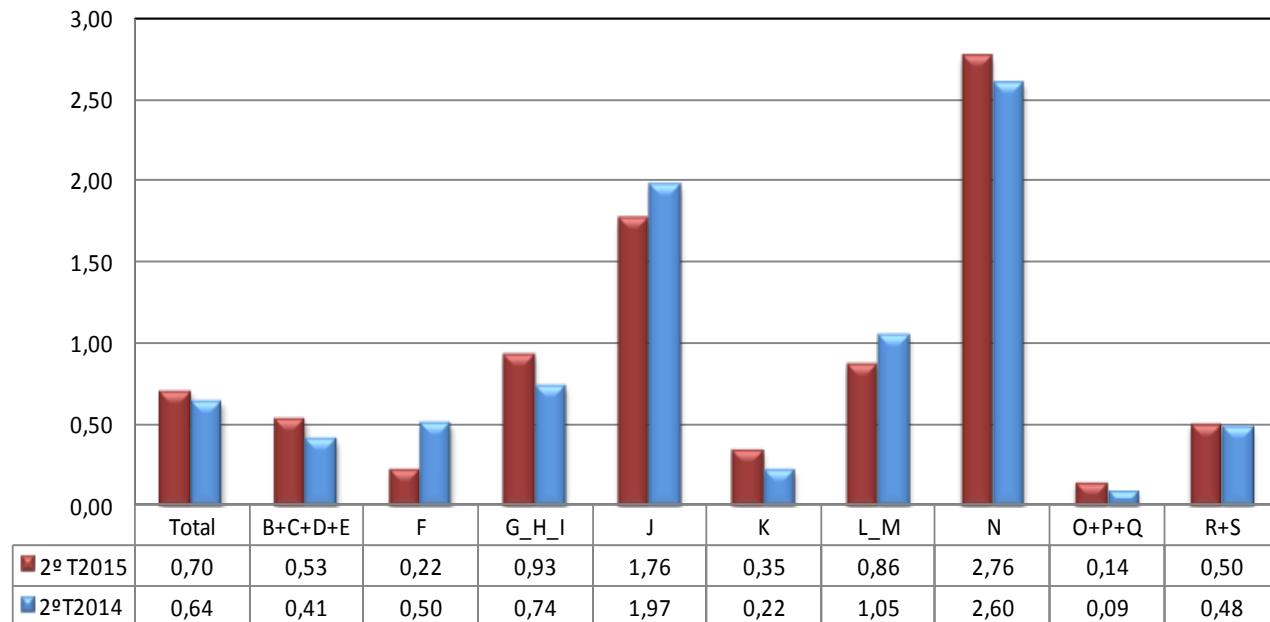
(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do Inquérito aos Empregos Vagos.

As variações homólogas mais acentuadas foram as registadas nas atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (+64,5%) e no setor da Construção, F (- 58,1%).

No que respeita à distribuição setorial dos postos de trabalho vagos, refere-se que 79,2% destes encontravam-se nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (34,5%), nas Indústrias, B, C, D e E (14,8%) e nas Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (29,9%).

Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3



Legendas: (B_C_D_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

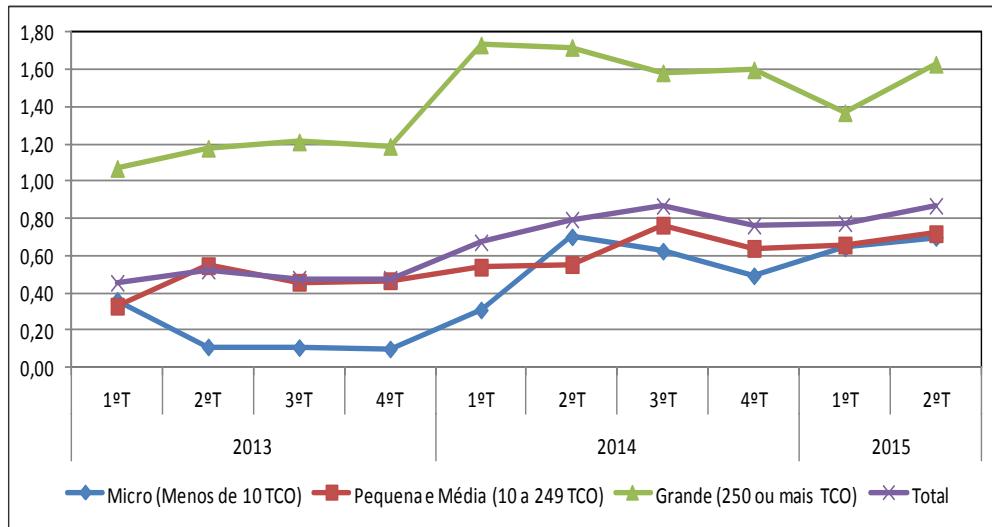
No período de referência, a taxa de empregos vagos correspondente à proporção de empregos vagos no total de empregos existentes (ocupados e vagos) foi de 0,70%, + 0,06 pontos percentuais que no 2º trimestre de 2014.

Os valores mais elevados desse indicador foram alcançados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,76%), nas atividades de Informação e Comunicação, J (1,76%) e no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (0,93%). No extremo oposto, o valor mais reduzido da taxa de empregos vagos verificou-se no grupo de atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (0,14%).

Face a igual período do ano anterior, o maior acréscimo ocorreu nas atividades do Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (+0,19 p.p.) e a maior redução no setor da Construção, F (-0,28 p.p.).

Tendo em conta a dimensão dos estabelecimentos, a taxa de empregos vagos, no trimestre em análise, foi de 0,70% nos micro estabelecimentos, de 0,72% nos de pequena e média dimensão e de 1,63% nas unidades locais de grande dimensão.

Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento



Nota: Os dados não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Por região NUTS II, a taxa de empregos vagos, tanto nos micro estabelecimentos como nos de maior dimensão, apresentou níveis mais elevados na Área Metropolitana de Lisboa e na região do Alentejo e do Algarve. Nos micro estabelecimentos, a variação homóloga foi mais elevada nas regiões da Madeira e dos Açores (+0,34 p.p.) enquanto que nas unidades locais com 10 ou mais trabalhadores, o maior aumento verificou-se no Alentejo e Algarve (+0,35 p.p.).

Em termos setoriais, para os dois escalões de dimensão em análise, a taxa de empregos vagos registou níveis mais altos nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N e nas atividades de Informação e Comunicação, J.

Face ao 2º trimestre de 2014, as variações mais significativas foram observadas nos micro estabelecimentos, sendo de sinal positivo na secção N (+1,12 p.p.) e de sinal negativo na Construção, F (-0,61 p.p.).

Em relação ao 1º trimestre de 2015, o indicador em causa registou crescimentos nos três escalões de dimensão referidos.

Considerando o conjunto de estabelecimentos no setor privado da economia, a proporção de empregos vagos atingiu o valor global de 0,87% tendo registado, no período de referência e a par do 3º trimestre de 2014, o valor mais elevado desde o 1º trimestre de 2013.

Quadro 2 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II e atividade económica segundo a dimensão do estabelecimentos

| Taxas de empregos vagos | Estabelecimentos | | | |
|------------------------------|------------------|-------------|----------------|-------------|
| | Menos de 10 TCO | | 10 ou mais TCO | |
| | 2ºT - 2015 | 2ºT - 2014 | 2ºT - 2015 | 2ºT - 2014 |
| Regiões NUTS II | 0,70 | 0,70 | 0,70 | 0,63 |
| Norte | 0,62 | 0,66 | 0,88 | 0,69 |
| Centro | 0,57 | 0,85 | 0,69 | 0,63 |
| Área Metropolitana de Lisboa | 0,87 | 0,74 | 1,14 | 1,15 |
| Alentejo e Algarve | 0,83 | 0,57 | 1,11 | 0,75 |
| R.A. Madeira e Açores | 0,69 | 0,35 | 0,49 | 0,25 |
| Atividades económicas | | | | |
| Total | 0,70 | 0,70 | 0,70 | 0,63 |
| B_C_D_E | 0,74 | 0,71 | 0,49 | 0,35 |
| F | 0,25 | 0,86 | 0,21 | 0,27 |
| G_H_I | 0,78 | 0,70 | 1,03 | 0,77 |
| J | 1,73 | 1,28 | 1,77 | 2,11 |
| K | 0,11 | 0,16 | 0,49 | 0,26 |
| L_M | 1,09 | 1,06 | 0,66 | 1,03 |
| N | 2,04 | 0,93 | 2,82 | 2,74 |
| O_P_Q | 0,12 | 0,22 | 0,14 | 0,08 |
| R_S | 0,54 | 0,52 | 0,47 | 0,45 |

Nota: Os dados desagregados por região NUTS II (versão de 2013) não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Quadro 3 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II⁽³⁾

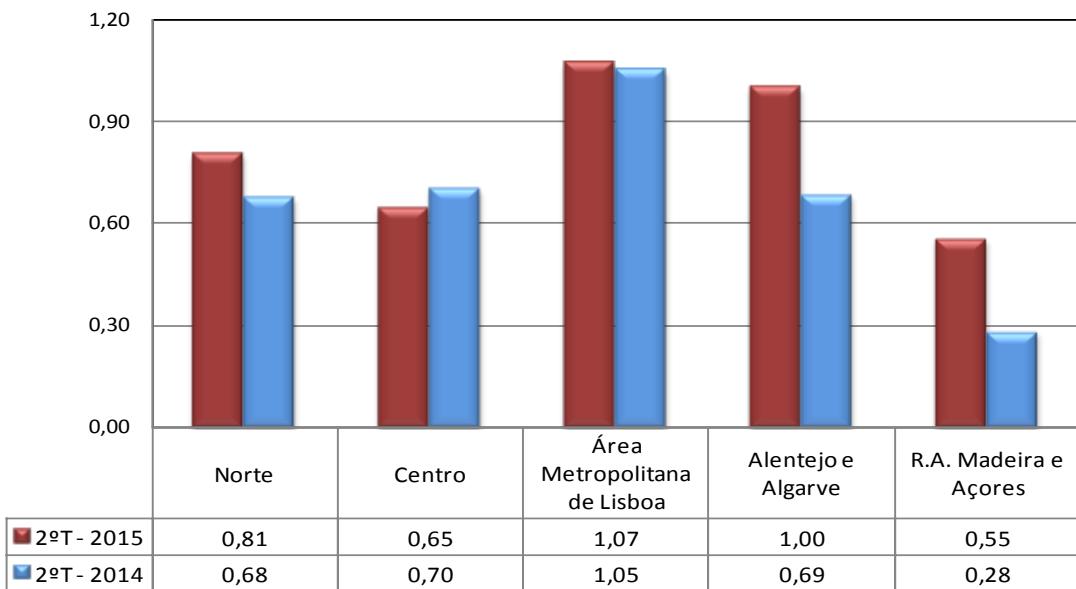
| | Total | Norte | Centro | Área Metropolitana de Lisboa | Alentejo e Algarve | R.A. Madeira e Açores | Sem região atribuída |
|--------------------------|-----------|---------|---------|------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
| 2ºT - 2015 | | | | | | | |
| Empregos ocupados | | | | | | | |
| Número | 3.054.808 | 844.643 | 482.522 | 753.794 | 224.351 | 94.898 | 654.600 |
| Distribuição percentual | 100,0 | 27,6 | 15,8 | 24,7 | 7,3 | 3,1 | 21,4 |
| Empregos vagos | | | | | | | |
| Número | 21.637 | 6.870 | 3.155 | 8.187 | 2.272 | 529 | 624 |
| Distribuição percentual | 100,0 | 31,8 | 14,6 | 37,8 | 10,5 | 2,4 | 2,9 |
| V.H. (2ºT2015/2ºT2014) | 9,5 | 16,6 | -9,7 | -2,3 | 41,2 | 94,5 | – |
| Empregos vagos | | | | | | | |
| 2014 (média trimestral) | 19.169 | 6.159 | 3.005 | 8.186 | 1.426 | 282 | 110 |
| 2ºT - 2014 | 19.758 | 5.892 | 3.493 | 8.376 | 1.609 | 272 | 116 |

Nota: Os dados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Analizando a evolução, em termos homólogos, dos postos de trabalho vagos por região NUTS II, depreende-se que o aumento global de 9,5% ficou a dever-se, sobretudo, aos acréscimos nas regiões Norte (+16,6%) e do Alentejo e Algarve (+41,2%) já que a Área Metropolitana de Lisboa e a região Centro registaram variações negativas de -2,3% e -9,7%, respetivamente. Digno de nota, é o crescimento homólogo de +94,5% que se verificou nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, embora com impacto reduzido na variação do total de empregos vagos.

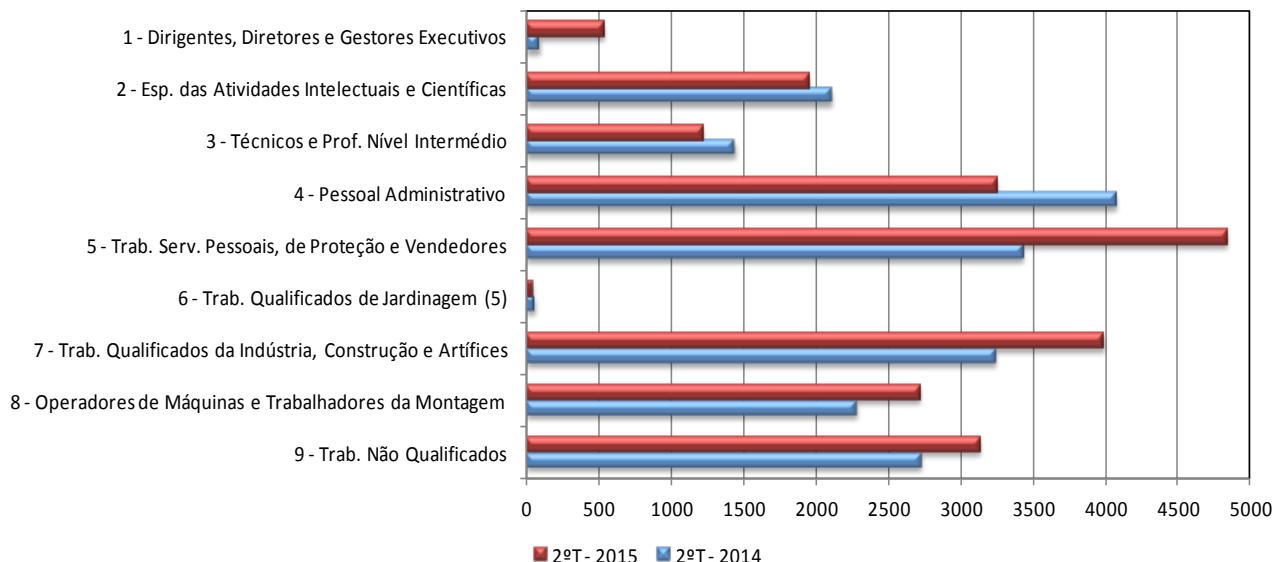
A taxa de empregos vagos, por sua vez, apresentou, no período em análise, níveis mais elevados na Área Metropolitana de Lisboa (1,07%) e na região do Alentejo e do Algarve (1,0%). Em termos homólogos, exceto na região Centro onde se verificou uma redução de -0,05 p.p., ocorreram aumentos em todas as regiões NUTSII tendo sido maiores nas regiões da Madeira e Açores (+0,27 p.p.) e no Alentejo e Algarve (+0,32 p.p.).

Gráfico 3 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II⁽³⁾



(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Gráfico 4 – Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010) ⁽⁴⁾



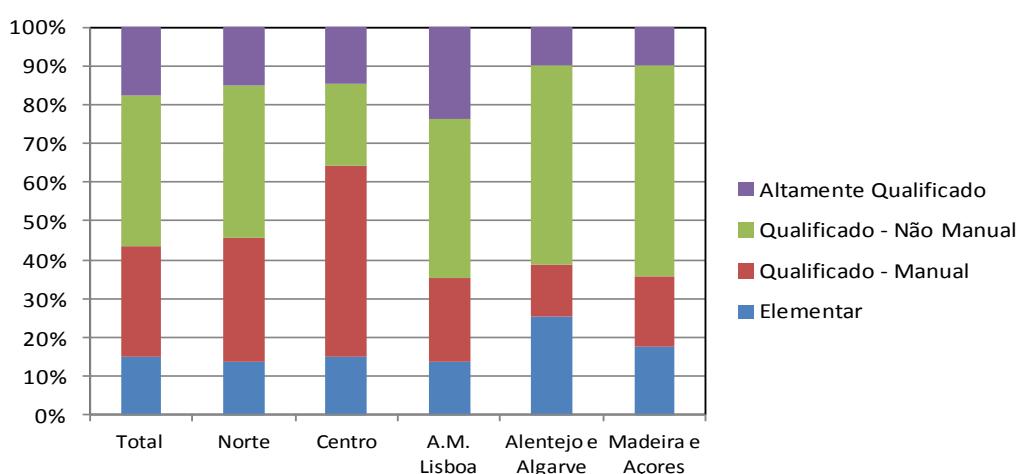
Notas:

4 - Os dados não incluem os casos sem profissão atribuída, abrangidos na Administração Pública e no setor público da Educação e da Saúde.

5 - Estão excluídos os trabalhadores das atividades da secção A da CAE rev.3, Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, porque não fazem parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos.

Tendo como referência o 2º trimestre de 2015, os grupos profissionais mais representativos no total de empregos vagos foram os dos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (22,3%), Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (18,4%) e o Pessoal Administrativo (15,0%). Face ao 2º trimestre de 2014, apresentaram acréscimos mais elevados os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+41,1%) e os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices (+23,2%). De mencionar ainda que no grupo de Dirigentes, Diretores e Gestores Executivos o número de vagas mais que quintuplicou sendo, no entanto, reduzido o seu peso (2,4%) no volume de empregos vagos. Agregando as profissões por nível de qualificação, conforme mostra o gráfico abaixo, verifica-se que 17,6% do total das vagas destinavam-se a profissionais com qualificações elevadas, 39,1% a trabalhadores não manuais qualificados, 28,2% a trabalhadores manuais qualificados e 15,1% a trabalhadores das ocupações elementares.

Gráfico 5 – Proporção de empregos vagos segundo o nível de qualificação das profissões por região NUTS II



Altamente Qualificado = CPP/2010 grandes grupos 1 a 3; Qualificado - Não Manual = CPP/2010 grandes grupos 4 e 5;

Qualificado - Manual = CPP/2010 grandes grupos 6 a 8; Elementar = CPP/2010 grande grupo 9.

Quanto à distribuição percentual dos empregos vagos por nível de qualificação⁽⁶⁾ em cada região NUTS II, a proporção mais elevada do grupo de trabalhadores altamente qualificados foi observada na Área Metropolitana de Lisboa (23,7%), enquanto que para as profissões de nível qualificado não manual a proporção foi superior nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores (54,2%).

Para as profissões qualificadas de natureza manual e ocupações não qualificadas, a percentagem de empregos vagos foi mais alta na região Centro (49,3%) e na região agregada do Alentejo e do Algarve (25,3%), respetivamente.

Quadro 4 – Taxas de empregos vagos na União Europeia, Área Euro e Portugal

| | União Europeia (28) | Área Euro (19) | Portugal |
|---|---------------------------------------|----------------|----------|
| | Total (secções B a S da NACE rev.2) | | |
| 2ºT2015 | 1,7 | 1,7 | 0,7 |
| 1ºT2015 | 1,7 | 1,7 | 0,6 |
| 4ºT2014 | 1,7 | 1,8 | 0,6 |
| 3ºT 2014 | 1,6 | 1,6 | 0,7 |
| 2ºT2014 | 1,6 | 1,6 | 0,6 |
| Indústria e Construção (secções B a F da NACE rev.2) | | | |
| 2ºT2015 | 1,3 | 1,2 | 0,4 |
| 1ºT2015 | 1,2 | 1,1 | 0,5 |
| 4ºT2014 | 1,1 | 1,1 | 0,4 |
| 3ºT 2014 | 1,1 | 1,1 | 0,4 |
| 2ºT2014 | 1,1 | 1,0 | 0,4 |
| Serviços (secções G a N da NACE rev.2) | | | |
| 2ºT2015 | 2,1 | 2,1 | 1,3 |
| 1ºT2015 | 2,2 | 2,3 | 1,0 |
| 4ºT2014 | 2,2 | 2,4 | 1,0 |
| 3ºT 2014 | 2,0 | 2,1 | 1,2 |
| 2ºT2014 | 2,1 | 2,2 | 1,1 |

Nota: A fonte dos dados relativos à UE (28) e à AE(19) é o Eurostat.

No 2º trimestre de 2015, a taxa de empregos vagos tanto na União Europeia (UE 28) como na Área Euro (AE19) foi de 1,7%, mantendo o mesmo valor do trimestre anterior e correspondendo +0,1 p.p. face ao trimestre homólogo de 2014 .

Nas atividades da Indústria e Construção, aquele indicador atingiu 1,3% na UE28 e 1,2% na AE19. Para o conjunto de atividades dos Serviços, a taxa em referência foi de 2,1% na UE28 e na AE19.

Em Portugal, por sua vez, a taxa de empregos vagos no período de referência foi de 0,4% no grupo de atividades da Indústria e Construção e de 1,3% nos Serviços.

(6) Níveis de qualificação obtidos por agregação das profissões de acordo com a metodologia utilizada pela Comissão Europeia em estudos sobre o emprego.

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II.

O âmbito setorial do presente estudo abrange todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos (CE) nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), é efetuada, desde o 1º trimestre de 2014, a análise dos resultados tendo em vista o ajustamento sazonal. Contudo, não tendo ainda sido detetada sazonalidade nos dados estes correspondem aos valores originais não ajustados.

Em virtude do alargamento do universo das administrações públicas a outras entidades decorrente da entrada em vigor do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), a série de dados sobre trabalhadores por conta de outrem (empregos ocupados) e de indicadores relativos a taxas de empregos vagos por atividade económica foi revista desde o 1º trimestre de 2013. As taxas de empregos vagos por NUTS II não foram alteradas por não dispormos de dados do emprego público desagregados por região.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes) - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

Abreviaturas:

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

TCO - Trabalhador por conta de outrem

NACE rev.2 – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

V.H. – Variação Homóloga

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2 , 5º andar ☎ 211155000 ☐ 211155188

✉ gep@gep.msess.pt Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 23 de setembro de 2015